

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO PEDIDO 553/2019.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS PARABRISAS EM MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.

As frotas da Secretaria de Viação e Serviços Rurais, requerem vidros/parabrisas pois estão trabalhando em desconformidade com as normas, alguns estão danificados (trincados), outras nem possuem, deixando os operadores expostos a qualquer tipo de risco, sendo que enfrentam diariamente várias intempéries. Levando em consideração que todos os maquinários são gabinados, mas não possuem os vidros, assim a aquisição e instalação destes itens irão beneficiar os operadores dando aos mesmos melhores condições de trabalho.

Após analisar outras licitações em âmbito estadual através do sítio do TCE/PR, é possível verificar que não possuem licitações como modalidade pregão presencial homologadas, mas sim dispensa para aquisição e instalação de vidros e parabrisas, em anexo. Onde precisamos que as máquinas que necessitam destes produtos precisam apresentar um padrão de vidro, pois a aquisição/ entrega será fracionada e por máquina, sendo que é fundamental que os vidros estejam padronizados.

Temos exemplo real, no pregão presencial 190/2019, realizado na data de 25/09/2019 às 14h no Município de Ubitatã, em que houve apenas uma empresa participante mas com diversas irregularidades em documentação e proposta, onde o Sr. pregoeiro e membros da equipe de apoio deu por fracassada a presente licitação com a motivação de ser por item e não por lote, conforme documentação anexa.

Mas foi possível verificar que a modalidade pregão é cabível, desde que seja o julgamento por lote, onde cada lote seja para uma única máquina e não como já ocorreu, julgamento por item, que acaba cada empresa ganhando uma lateral da máquina para entregar e instalar os vidros ficando impossível manter o padrão e cobrar a garantia e fiscalizar a qualidade dos serviços e produtos.

Após o esclarecimento e exposto, verificou-se que seria mais propício a aquisição dos vidros por lote, neste sentido solicitamos que seja realizado o julgamento do certame por lote.



Altair da Silva Pereira
059.781.849-50

25/09/2019

Servidor Responsável pela Justificativa